



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.:** 1047

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900

1. OBJETO

1.1. Aquisição de uma Retroescavadeira, por meio de adesão à Ata de Registro de Preço nº 044/2025, firmada em decorrência do Processo Licitatório nº 044/2025, Pregão Eletrônico nº 023/2025, instaurado pelo Município de Ouro Fino / MG.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de uma retroescavadeira tem por objetivo suprir a demanda por serviços essenciais de infraestrutura, tanto na zona urbana quanto na zona rural do município. A retroescavadeira será utilizada em diversas atividades, tais como:

- Execução e manutenção de redes de esgoto sanitário e pluvial;
- Construção de drenagens e melhorias em estradas vicinais e rurais;
- Apoio a obras de terraplenagem, escavações e remoção de materiais diversos;
- Retirada de cascalho;
- Atendimento a produtores rurais, principalmente em ações de suporte à produção agropecuária, recuperação de acessos e serviços de utilidade pública em propriedades rurais.

Ressalta-se que o Município atualmente dispõe de 3 equipamentos próprios, mas sendo um inoperante que será alienado e, e outros dois que devido ao tempo de uso gera muita manutenção, o que tem gerado dependência de locações ou de parcerias intermunicipais, resultando em custos elevados e atrasos na execução dos serviços.



Diante disso, a aquisição da retroescavadeira se apresenta como medida técnica e economicamente viável, promovendo a otimização de recursos, o aumento da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e a melhoria direta no atendimento às demandas da população.

Por outro lado, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 044/2025, gerenciada pelo Município de Tocos do Moji, tem como objetivo atender com celeridade, economicidade e eficiência à demanda do Município de Tocos do Moji, conforme o que preceituam os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A referida ata foi formalizada por meio de processo licitatório regular, na modalidade Pregão Eletrônico, e contempla condições vantajosas à Administração, tanto em termos de preços, quanto de prazos de entrega, qualidade dos produtos e logística de fornecimento. A escolha pela adesão, em detrimento da realização de processo licitatório próprio, justifica-se pelos seguintes fatores:

- Rapidez no atendimento das necessidades urgentes de paisagismo e manutenção de áreas públicas;
- Redução de custos operacionais e administrativos, evitando a formalização de processos;
- Aderência técnica e quantitativa da ARP aos itens demandados por esta Administração;
- Segurança jurídica, uma vez que a ata encontra-se vigente, regular e com todos os documentos necessários para a adesão por órgão não participante.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTD	UND	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1/1	01	Und	137.000.003	Retroescavadeira nova (zero hora), fabricada no ano vigente, tração 4x4, motor diesel, turbo com mínimo de 3,9L de cilindrada, 04 cilindros, potência líquida mínima de 94hp, torque líquido de no mínimo 398Nm, certificação do motor mínimo Tier III. Pneus dianteiros mínimo 12,5x 18 - 10 lonas e traseiros mínimo 17.5x24 - 12 lonas; Distância entre eixos mínimo de 2.175mm e não superior a 2.315mm, bloqueio do diferencial traseiros elétrico acionado pelo operador ou automático. Sistema elétrico mínimo: voltagem 12V, capacidade da bateria de 90Ah e alternador 95A. Caçamba frontal com capacidade volumétrica, mínima de 1.00m³, com dentes, largura mínima de 2.240mm, sistema de basculamento realizado por meio de dois cilindros hidráulicos paralelos, altura de operação do pino da caçamba frontal mínima de 3.400mm, capacidade de levantamento da carregadeira, mínima de



				3.550kg. Equipamento traseiros (retro) comandado hidraulicamente por meio de duas alavancas de dupla função, profundidade de escavação do braço retro mínima de 4.420mm, equipada ou não com braço extensível, caçamba HD (trabalho pesado) de 30” de largura com dentes e capacidade volumétrica mínima de 0,26 m³. Freio de serviço tipo discos em banho de óleo, freio de estacionamento, aplicado na transmissão ou na entrada do diferencial do eixo traseiro acionado por interruptor elétrico ou alavanca, sistema hidráulico, com vazão mínima de 137 L/min, Tanque de combustível com capacidade mínima de 160 litros, compartimento do operador com cabine fechada, certificada ROPS/FOPS, com ar condicionado e 02 portas (acesso por ambos os lados), proteções antivandalismo dos reservatórios de combustível e óleo hidráulico, peso operacional mínimo de 7.280kg. Sistema de monitoramento remoto via satélite para acompanhar as principais informações operacionais da máquina, além dos demais itens de fábrica.
--	--	--	--	--

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
Aquisição de veículos para o departamento de Obras	020901 04.782.0009.1031 449052	619	1.754	1.085.000,00

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado conforme descrito no Termo de Referência do Edital de onde se originou a Ata de Registro de Preços nº 044/2025.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Edital e Ata de Registro de Preços referentes a esta adesão, oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 26 de junho de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Vitor Alves de Mira Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente